PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2024.

Ofício nº 4107/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 203/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 203/2024, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 407/2024-GP, de 8 de abril de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o quadro de funcionários e serviços prestados pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria supracitada, por meio do Memorando nº 20349, de 16 de abril de 2024, e da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGPE –, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 21819, de 23 de abril de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 49d0292a-b4c5-41fe-b55c-770c9eb04cc8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Data:** 16/04/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 20349/2024
Assunto:	RESPOSTA AO REQUERIMENTO 203/2024 CMFI	

Em atenção ao Memorando Interno nº 18950/24 contendo o Requerimento Nº 2023/2024 da Câmara Municipal subscrito pela Excelentíssima Vereadora Yaasmin Hachem, temos a informar o que se segue.

a. *Existe previsão de chamamento de novos Educadores Sociais do concurso vigente?*

Sim, existe previsão de chamamento de novos Educadores Sociais para reposição das vagas em aberto tão logo cessem as vedações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual impede que o Município reponha servidores senão aqueles das áreas da Saúde e da Educação enquanto o índice de gasto com pessoal estiver acima de 51,3%.

b. *Existe previsão de aumento no quadro de profissionais para fortalecimento do atendimento dos serviços de Proteção Social Especial, tanto de média quanto de alta complexidade?*

A SMAS tem intenção de aumentar o quadro de profissionais, após substituição dos cargos vagos tendo índice que possibilite esse procedimento. Por isso tempos a previsão de aumentar o quadro de profissionais através de reposição dos servidores aposentados e exonerados, possivelmente no mês de maio de 2024, caso o indice de gastos com pessoal permitir. No entanto, convém mencionar que em outubro de 2022 ingressaram 4 (quatro) Assistentes Sociais e 5 (cinco) Psicólogos, todos vagas novas, e que esses profissionais estão lotados nos equipamentos da Diretoria da Proteção Social Especial justamente para suprir essas deficiêb

c. *Existe previsão de ampliação dos serviços de acolhimento institucional, como construção de novas casas de passagem?*

No momento não existe previsão de ampliação dos serviços de acolhimento institucional, visto que a demanda existente é atendido nos serviços de acolhimento. Cabe ressaltar que a ampliação dos serviços dependem de expanção dos serviços pelas instancias federal e/ou estadual, pois sem cofinanciamento na esfera Estadual e Federal não é possível implantar novos serviços.

d. *Há uma alta demanda de atendimento pelos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu. Qual seria o investimento necessário, com contratação de servidores e infraestrutura, para atender a demanda represada?*

Em 12/04/2024 era necessário repor ao menos 27 (vinte e sete) profissionais da seguinte forma e

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 19507292a6b4554f13eb555c57923d2242ec8.

mediante o seguinte investimento aproximado considerando ingresso a partir de 01/05/2024:

Cargo	Vagas em aberto	Custo unitário (R$)	Custo anual (R$)
Assistente Social	3	6291,85	226.506,60
Psicólogo	3	6291,85	226.506,60
Educador Social	21	4414,70	1.112.504,40
		Total	1.565.517,60

e. *Tendo em vista a regulamentação da profissão de Educador Social e a adequação do nível de formação exigido já promovida por diversos entes municipais, existe planejamento em curso para a reestruturação da carreira no município?*

Informações referente essa demanda faz se necessário solicitar a secretaria Municipal de Administração

Sendo o tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

André dos Santos

Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 77.915/2024

Este documento foi assinado eletronicamente por ANDRE DOS SANTOS.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 19f2f2a6b4554f13eb55c5732f9a242ec8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.349/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO 203/2024 CMFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=15f2fe48-6bb5-4fd3-b6fd-3b932f3a242e&cpf=03215284928
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15f2fe48-6bb5-4fd3-b6fd-3b932f3a242e

Hash do Documento

459B88014F308605177CB4C0C2D1F5197924043C1F41C7DF1527C8761676D046

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2024 é(são) :

ANDRE DOS SANTOS (Signatário) - CPF: ***15284928** em 17/04/2024 11:15:09 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 49d0292a-b4c5-41fe-b55c-770c9eb04cc8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAD / DGPE - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	**Data:** 23/04/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 21819/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 203/2024	

Senhora Diretora,

Em complemento à reposta do requerimento nº 203/2024, vimos informar o item e.

e) Tendo em vista a regulamentação da profissão de Educador de Educador Social e a adequação do nível de formação exigido já promovida por diversos entes municipais, existe planejamento em curso para a reestruturação da carreira no município.

R: Atualmente não há nesta Diretoria de Gestão de Pessoas proposta de reestruturação da carreira de Educador Social, informamos sim que há a necessidade da adequação, que serão discutidas e analisadas e submetidas à apreciação da Secretária Municipal da administração em momento em que não houver a vedação eleitoral para encaminhamento do projeto, e com a manifestação do sindicato da categoria.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
FRANCIELE GARBIN PINZAN OLIVEIRA
Responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas
Portaria nº. 76.055/2023

Eliane Dávilla Sávio - **Secretária Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 49d6291a-94c5-41fe-953c-7724003a4118.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.819/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 203/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c3fd6401-99e0-4a1e-9c2c-ab24e03af41b&cpf=78410193949
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c3fd6401-99e0-4a1e-9c2c-ab24e03af41b

Hash do Documento

2E56FB7E7CD7065C6BFA57C555121D0B325D71448471932FBFDA00B727F987FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2024 é(são) :

FRANCIELE GARBIN PINZAN OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***37222948** em 23/04/2024 12:13:01 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 23/04/2024 12:19:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 49d0292a-b4c5-41fe-b55c-770c9eb04cc8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.107/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 203/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=49d0292a-b4c5-41fe-b55c-770c9eb04cc8&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
49d0292a-b4c5-41fe-b55c-770c9eb04cc8

Hash do Documento

7092BD349D1E161EF9C17634F18806239FB93E308055E6F9677514A5F692FD32

Anexos

REQ 203-2024.pdf - **6df52437-abba-4959-83a6-4fb02bb5868d**
RESPOSTA REQ 203-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20349-2024 - SMAS.pdf - **f08a3e6f-d955-4a64-8eb9-b8dcedad67f9**
RESPOSTA REQ 203-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21819-2024 - SMAD.pdf - **0ddbfae3-9272-44c4-bd9d-3802a7022830**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/04/2024 8:07:53 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 26/04/2024 10:50:06 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.